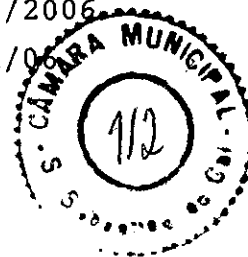


PROJETO DE LEI

Expediente PM 008/2006

CM 11/06



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

PROJETO DE LEI Nº 008/2006

Autoriza a abertura de Crédito Especial na importância de R\$ 22.843,55 (vinte e dois mil e oitocentos e quarenta e três reais e cinquenta e cinco centavos) para aquisição de um veículo para a Secretaria da Saúde.

LÉO ALBERTO KLEIN, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º Autoriza a abertura de Crédito Especial na importância de R\$ 22.843,55 (vinte e dois mil e oitocentos e quarenta e três reais e cinquenta e cinco centavos) para aquisição de um veículo para a Secretaria da Saúde, com a seguinte dotação orçamentária:

0600 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
0604 – AUXÍLIOS E CONVÊNIOS
10.301.0069.2083 – Programa Nota Solidária – Estado
4.4.9.0.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 22.843,55

Art. 2º Servirá de recursos para a cobertura do crédito especial aberto pelo artigo anterior o superávit financeiro de 2005 – c/ Programa Nota Solidária – Estado.

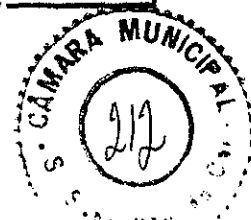
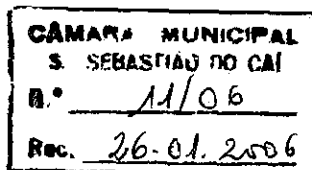
Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, em

LÉO ALBERTO KLEIN
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Através do anexo Projeto de Lei, o Executivo Municipal solicita, autorização desta Câmara, **em REGIME DE URGÊNCIA**, para abrir mediante Decreto, Crédito Especial na importância de R\$ 22.843,55 (vinte e dois mil e oitocentos e quarenta e três reais e cinquenta e cinco centavos) para aquisição de um veículo para a Secretaria da Saúde.

Na certeza de que os nobres Edis darão apoio total ao referido Projeto, renovo expressões de real e distinto apreço,

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, 26 de janeiro de 2006.


LÉO ALBERTO KLEIN
Prefeito Municipal